PORTARIA Nº 19, de 06.03.2023

Revoga a Portaria nº 22, de 04.04.2022 e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e, considerando a autonomia dos Poderes em regulamentar a concessão de benefícios para os seus servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a Portaria nº 22, de 04.04.2022, que dispõe sobre a concessão de cestas básicas aos servidores da Câmara Municipal, com a consequente suspensão do benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 6 de março de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente